



## FOLGUEDOS: PATRIMÔNIO IMATERIAL, UM ELEMENTO DE IDENTIDADE FAVORECENDO A ATIVIDADE TURÍSTICA

Área: **TURISMO**

SOARES, Ícaro Osinski

### Resumo:

A primeira preocupação que desafia os profissionais de turismo é como pensar a relação turismo e identidade local dentro de uma perspectiva de desenvolvimento equilibrado. Assim, este artigo procura mostrar os folguedos, que fazem parte do patrimônio histórico cultural imaterial popular do Brasil e que são, algumas vezes, utilizados na forma de 'produto', ou seja, como um atrativo complementar ou principal em períodos distintos, um exemplo, durante a baixa estação, podendo ser motivadores do deslocamento de pessoas durante um período de menor fluxo. Para tanto, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, onde se realizou um levantamento de bibliografias já publicadas, em forma de livros e publicações avulsas em meio eletrônico. Cabe ressaltar aqui que não se pretendeu aprofundar o estudo centrado nos folguedos, apenas utilizá-los como exemplo de um patrimônio imaterial que corre o risco de entrar no fetiche, ser visto apenas como um produto a ser consumido como outro qualquer, sem realçar o que a cultura onde ele está inserido.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural Imaterial. Fetiche. Folguedos.

### INTRODUÇÃO

Dentre todas as áreas procuradas por turistas tem crescido a busca pela cultura, obras, objetos e movimentos culturais, "nas últimas décadas incrementou-se o consumo cultural em massa, (...) permitindo o acesso mais igualitário aos equipamentos culturais por parte de diferentes grupos sociais". (VELOSO. 2007. p.236).

Durante muito tempo a idéia de patrimônio cultural ficou restrita a edificações históricas, prédios, bairros, cidades e outros bens materiais, buscando estabelecer um movimento de proteção a impedir que estes fossem substituídos por novas formas arquitetônicas.



Presentemente a percepção de patrimônio ampliou-se e nela foi inserida todo o legado cultural de um povo, como suas lendas, festas, costumes, crenças, manifestações artísticas, folguedos, etc, tudo o que existe como elemento essencial para o registro da memória individual e coletiva, e que pode contribuir com a formação do sentimento de pertença de uma comunidade. Estes costumes, formas culturais imateriais, revelam a cara do povo que o produz e, quando isto se torna muito forte, vira patrimônio da comunidade, da cidade, do país, da humanidade.

O turismo constitui-se como uma atividade marcada por diversas singularidades, no que tange ao desenvolvimento paralelo de produtos e serviços em diversos locais do mundo. Atualmente tal atividade vem se destacando pelo crescimento contínuo em diversos mercados, fomentando práticas que tem por objetivo atrair seu público-alvo. A primeira preocupação que desafia os profissionais de turismo, é como pensar a relação turismo e identidade local dentro de uma perspectiva de desenvolvimento equilibrado, sem que haja uma mercantilização da cultura, usando-a apenas para venda, como um produto.

Assim, este artigo busca mostrar os folguedos, que são festas populares de espírito lúdico, dando enfoque ao Estado do Ceará, que faz parte do patrimônio histórico cultural imaterial popular do Brasil e que são, algumas vezes, utilizados na forma de 'produto', ou seja, como um atrativo complementar ou principal em períodos distintos, um exemplo, durante a baixa estação, podendo ser motivadores do deslocamento de pessoas durante um período de menor fluxo.

Para que se alcançassem os objetivos do trabalho, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, onde se realizou um levantamento de bibliografias já publicadas, em forma de livros e publicações avulsas em meio eletrônico.

O presente trabalho consta de três partes. A primeira parte é de caráter informativo discorrendo sobre o conceito de Patrimônio Histórico Cultural, onde neste trabalho será tratado com maior enfoque o Patrimônio Histórico Cultural Imaterial. A segunda parte discute Patrimônio e Fetiche. Na terceira e última parte do trabalho, far-se-á uma breve discussão acerca dos folguedos, estes como Patrimônio Histórico cultural Imaterial popular do Brasil, aferido como 'produto' em comunidades, aqui discorrido sobre o estado do Ceará, apenas para atrativo



complementar ou principal em períodos distintos durante a baixa estação. Cabe ressaltar aqui que não pretende-se aprofundar o estudo centrado nos folguedos, apenas utiliza-lo como exemplo de um patrimônio imaterial que corre o risco de entrar no fetiche, ser visto apenas como um produto a ser consumido como outro qualquer.

## **PATRIMONIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL**

O patrimônio cultural, frequentemente está associado à história e à tradição, adquirindo cada vez mais um valor positivo, justamente no momento perspicaz da modernidade e da globalização. É muito elogiável, segundo a autora Velozo (2007) a valorização e o reconhecimento do patrimônio cultural, ao mesmo tempo amarrado na tradição e considerado índice de modernidade.

Embora o nome Patrimônio Cultural Imaterial ainda cause estranheza, conforme discorre a autora Muhlhaus (2004), esta questão já é antiga. Mesmo ainda não nomeada, a preocupação com o tema já era dissimulado nos anos 50, quando, por meio de uma mobilização nacional pela Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, que foi depois incorporada a Funarte. Nos anos 70, a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e da fundação Nacional Pro - memória, sob a liderança do advogado, *designer* e pintor Aloísio Magalhães, que também colaborou para ampliar a noção de patrimônio histórico e artístico nacional. Mas a preocupação com a preservação das expressões da chamada cultura tradicional e popular apareceu mesmo com força depois que vários países firmaram a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, em 1972. Surgiu, na realidade, como reação de alguns países do terceiro mundo a esse documento, que definia o Patrimônio Cultural apenas em termos de bens móveis e imóveis, conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos ou naturais.

Desta forma, liderados pela Bolívia, estes países solicitaram à Unesco a realização de estudos que apontassem formas jurídicas de proteção às manifestações



da cultura tradicional e popular como um aspecto importante do Patrimônio Cultural da Humanidade, resultando assim, ações que até hoje são usadas na preservação do patrimônio imaterial (MUHLHAUS, 2004).

Para iniciarmos aqui um breve retrato do conceito de Patrimônio, adotamos o que discorre a autora Velozo (2007) onde pondera segundo a Constituição Federal Brasileira que o patrimônio cultural abrange bens materiais tanto como bens imateriais. Podendo ser visto em sua forma individual ou coletiva, porém sempre tendo vinculação com a identidade da sociedade. É importante ressaltar que atualmente o patrimônio cultural tem recebido amparo, tanto por pessoas que estão envolvidos com a preservação e, sobretudo pelo empenho da sociedade envolvida com o patrimônio em preservá-lo.

Assim, neste campo de lutas, a autora cita alguns atores que estão envolvidos na busca pela preservação desses bens, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ONGs culturais, poder político local, associações comunitárias etc. Esses ajudaram a formar uma idéia que deixou de incorporar apenas os bens materiais, levando em consideração a extensa cultura brasileira. O IPHAN que trabalha em nível federal faz o trabalho de legalizar, divulgar e proteger os bens patrimoniais, reforça o caráter simbólico e político da produção cultural, ajudando na reprodução de um determinado grupo social, compartilhando o universo cultural. Em escala mundial a UNESCO é o órgão que trabalha com os patrimônios culturais da humanidade (VELOZO, 2007).

De acordo com documentos em meio eletrônicos do IPHAN, a Unesco define como patrimônio cultural imaterial como:

as práticas representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (UNESCO apud IPHAN).

O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à



criatividade humana, retratando práticas construídas no interior de sociedades, como afere Veloso, “os saberes e fazeres tradicionais e genuínos são conhecimentos compartilhados que fazem parte do repertório cultural comum de um determinado grupo” (2007 p.232).

Complementa-se ainda aqui que não só de aspectos físicos que se constitui a cultura de um povo. Há muito mais contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e em manifestações, transmitidos oralmente ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo. Assim, a autora Muhlhaus (2004), corrobora que o patrimônio imaterial é fonte de identidade, na medida em que carrega os modos de vida e as formas de pensar da vida comunitária.

Conforme pondera a autora Velozo (2007), falar de patrimônio cultural é mais complexo do que pode parecer à primeira vista, precisamente porque, segundo ela, o patrimônio cultural é fruto de relações sociais definidas, historicamente situadas e, ao mesmo tempo, é corporificado em alguma manifestação concreta, seja conceitualmente definida como material ou imaterial.

Contudo, a autora nos chama a atenção, quando nos fala do risco do patrimônio cultural ser retificado, corre o risco de tornar-se um fetiche. E assim, tornar o patrimônio um fetiche, considerar apenas o seu produto objetivado é um risco palpável diante da sociedade de consumo (VELOZO, 2007). É este o ponto a ser discutido no encadeamento do trabalho.

## **O FETICHE DO PATROMINIO IMATERIAL**

Continuaremos aqui nos remetendo à obra de Velozo (2007). A idéia de fetiche ou feitiço, segundo a autora, é antiga e aparece em diversos campos disciplinares. Uma teoria do fetichismo foi elaborada por diversos autores. Assim, destaca a autora: Karl Marx (1818-1883) com o fetichismo da mercadoria; Sigmund Freud (1856-1939) com o fetichismo sexual; e, ainda, muitos antropólogos que estudaram o fetichismo na magia e na religião. Os mais clássicos, são James G. Frazer (1854- 1941) e Edward Tylor (1832-1917).



Apesar da abordagem multidisciplinar, parece haver uma idéia comum entre os autores citados: a da suposição de um deslocamento simbólico, de um ser para o outro, de uma coisa para a outra, ou, ainda, um deslocamento de um fato para o outro, dos produtores para o produto, ou alguma manifestação de um passado significativo para um presentismo vazio (VELOZO, 2007).

O patrimônio imaterial efetivamente não pode abrir mão do conceito de “referência cultural”, pois é ele, segundo a autora, que informa a prática do registro patrimonial, uma vez que ainda remete ao processo de produção, às relações sociais entre os produtores e igualmente ao repertório simbólico de um determinado grupo social.

A autora discorre que o conceito, e até mesmo a prática relativa ao patrimônio imaterial trazem de mais fecundo sua relação visceral com a vida social e cotidiana dos grupos sociais, que são os sujeitos desse processo, portadores dos conhecimentos, dos saberes, fazeres e da memória dos lugares, como as rendeiras, doceiras e artesãos em geral.

Nesse sentido, não é interessante que as manifestações do patrimônio imaterial se transformem em mercadorias, em entretenimento para o consumo, em espetacularização, pois, sempre que isto acontece, a ênfase é posta no fetiche. O que sobressai então, segundo a autora, é a relação entre coisas, entre mercadorias e não as relações sociais entre os indivíduos produtores. A autora afirma então que é preciso, portanto, não espetacularizar ou coisificar o patrimônio, seja material ou imaterial, e um dos procedimentos indispensáveis é não perder de vista o sentido que determinada manifestação cultural tem para o grupo que a produz (VELOZO, 2007).

Opostamente ao avassalador processo do consumismo e individualismo que aciona valores e práticas sociais predominantes na sociedade contemporânea, as manifestações do patrimônio imaterial – celebrações, rituais, conjunto de saberes e fazeres, entre outras –, segundo, corporificam sentidos e valores coletivos que ensejam sentimentos de pertencimento dos indivíduos a um determinado grupo.

Velozo (2007) diz que pensar sobre o fetiche, seja em quaisquer de suas abordagens, numa sociedade de consumo como a atual, requer atenção redobrada, pois, para além do império do consumo, movimentamo-nos em cenários de muitos



simulacros da sociedade moderna, como os cenários e espetáculos produzidos pela atividade turística.

Ao darmos seqüência a este trabalho, discutiremos sobre a importância dos eventos para o desenvolvimento de localidades turísticas e dos cuidados que estes devem ter para que não se transformem apenas em produto a ser consumido, para assim adentrarmos nos eventos de folguedos, especificamente do estado do Ceará, onde algumas comunidades, por meio deles, segundo a autora Macena (2003), buscam incentivar o turismo em suas cidades.

## **FOLGUEDOS: ELEMENTO DE IDENTIDADE FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA**

Dentro do turismo os eventos vêm a ser um mecanismo utilizado para quebrar a sazonalidade, além de incrementar a atratividade da localidade, os eventos podem contribuir para o turismo, pois, privilegia o turismo brando; devido a sua organização com antecedência pode os prestadores de serviços turísticos preparar-se melhor para recebê-los; os investimentos são menores que no turismo não baseado em eventos; estes enriquecem a vida cultural da localidade. Dentre os vários segmentos turísticos, o de eventos é o que gera maior retorno financeiro, geração de empregos e impostos, pelo efeito multiplicador; e o turismo de eventos esta em franco crescimento (CARDOZO; FERNANDES; MAGANHOTTO, 2008).

Pode-se avaliar assim, que os eventos possuem sim uma potencialidade para serem encarados como mecanismos promotores de desenvolvimento. Mas para que possam alcançar tais características estes acontecimentos devem ser bem organizados no intuito de não transformarem a cultura local em uma simples mercadoria, espetacularizando-a. Nesse contexto entendemos que o ideal é que os eventos possam ser realizados de modo aliar a diversão à divulgação cultural local. Esses acontecimentos devem vir acompanhados de situações programadas que estimulem a reflexão e o aprendizado cultural (CARDOZO; FERNANDES; MAGANHOTTO, 2008).



Assim, os eventos, devem, segundo os autores, ser geridos dentro de uma visão, socioeducativa-cultural, em que predominem ações de educação, socialização e de formação e aperfeiçoamento para o exercício da cidadania. Pois ao serem corretamente vivenciados abrem a possibilidade de adquirirem vitalidade, renda própria e novos significados, e assim, tornarem-se parte do patrimônio cultural da cidade, região e país, abrindo novas perspectivas para o enriquecimento cultural. Eventos dessa natureza possuem como objetivo não só o consumo da cultura como entretenimento, mas a promoção de maior acesso do cidadão aos bens e serviços culturais (CARDOZO; FERNANDES; MAGANHOTTO, 2008).

A democratização da cultura e das artes em geral e da promoção da cidadania individual e coletiva são as principais formas de proporcionar a um povo o seu desenvolvimento. Nesse contexto, o planejamento do evento deve ser realizado e direcionado em termos educacionais, sociais e comunitários dando oportunidade a população a um meio de afirmação de sua identidade cultural. Ainda, tais acontecimentos programados podem promover o crescimento econômico, melhorias estruturais, oportunizando o contato com novas formas de lazer e aquisição de cultura, acarretando em um aumento da qualidade de vida das comunidades (CARDOZO; FERNANDES; MAGANHOTTO, 2008).

Neste sentido de eventos, as festas, costumes, danças, folguedos, histórias orais, podem servir para atrair a atenção e o interesse de muitas pessoas para conhecerem um pouco mais do lugar e destes costumes, muitas vezes, inclusive, despertando nelas um desejo de vivenciarem a festa junto à própria comunidade. O que geralmente está acontecendo é que em algumas cidades, estão transformando estas manifestações apenas em atrativo turístico, deixando assim, de possibilitar a valorização da arte e identidade local.

Cabe aqui nos remeter um pouco ao conceito de folguedos. Conforme discorre a autora Macena (2003), entendem-se por folguedos festas de caráter popular cuja principal característica é a presença de música, dança e representação teatral. Grande parte dos folguedos possui origem religiosa e raízes culturais dos povos que formaram nossa cultura (africanos, portugueses, indígenas). Contudo, muitos folguedos foram, com o passar dos anos, incorporando mudanças culturais e



adicionando, às festas, novas coreografias e vestimentas (máscaras, colares, turbantes, fitas e roupas coloridas).

Os folguedos fazem parte da cultura popular e do folclore brasileiro. Ocorre em quase todo território brasileiro, porém é no Nordeste que mais se destacam. No Ceará os que se fazem mais presentes são: Os Pastoris, Fandangos, Reisados, Bumbas-meu-boi, Caninha Verde, as Guerreiras, os Maracataus e as Quadrilhas. Destacam-se também a presença dos Dramas e dos Congos, apesar destes serem menos evidentes (MACENA, 2003).

Segundo a autora Macena (2003), dos municípios do Ceará que não possuem os folguedos registrados em suas histórias, vários outros municípios cearenses buscam incentivar o turismo em suas cidades. Nesta procura têm cometido o erro de organizar festejos que dão certo em outros municípios, copiando assim, uma atividade cultural que não tem nenhuma relação com o povo do lugar com sua história. Custam a inventar algo que não existe em suas vidas. Para a autora seria mais viável estes municípios começarem a observar o que canta, dança, como se expressa, como se diverte, como vive o seu povo, para daí investir naquilo que se faz mais expressivo, e, a partir daí, sem levar para a comercialização, como se fosse um produto, divulgar seu atrativo popular.

E é assim que começamos a entrar no risco deste patrimônio cultural imaterial transformar-se em mero produto sujeito a comercialização, apenas para atraírem visitantes a localidades, sem um valor cultural. Não podemos deixar, segundo a autora Velozo (2007), que se transformem os bens culturais em meros objetos de consumo, em transformar o patrimônio material em expressão de uma história rasa; ou, ainda, transformar as manifestações culturais do patrimônio imaterial em fetiche, ou seja, privilegiar o produto transformado em objeto de consumo como qualquer outra mercadoria que circula na sociedade atual.

É importante que se preservem estes patrimônios culturais imateriais, de acordo com a autora Macena (2003), pois estes elementos de identidade cultural favorecem o resgate da auto-estima, possibilitando um núcleo de resistência em cada um, capaz de driblar culturalmente o processo de globalização, que tenta fazer o



mundo uma nação única de igualdade que só beneficia as nações que ditam as normas no momento, por meio do poder econômico que exercem.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Seguindo ainda o enfoque da autora Velozo (2007), podemos concluir que as manifestações patrimoniais não podem transformar-se em mero objeto de consumo, muito embora, como qualquer outro produto, também percorram a trilha de sua própria alienação. Ocorre que o processo de coisificação ou objetificação que envolve os bens patrimoniais passa, necessariamente, por duas dimensões inexoráveis e que lhes conferem uma aura singular – a dimensão coletiva e a dimensão da história ou da memória.

Neste sentido, segundo a autora Velozo (2007) por outro lado, pode-se correr um outro risco, o de tratar o patrimônio como se fosse uma idéia abstrata a pairar sobre as consciências individuais, o que resultaria numa percepção atomizada e estática dos indivíduos – seres apartados de sua consciência coletiva.

Não podemos perder de vista, conforme discorre a autora Velozo (2007) que o patrimônio cultural coloca em circulação bens culturais de extrema valia no mercado de bens simbólicos. Portanto, a produção, a valorização e a apropriação de tais bens remetem sempre ao campo das lutas simbólicas que ocorrem no interior de toda sociedade ou mesmo de um grupo social.

A autora evidencia que uma das formas de evitar as armadilhas do fetichismo do individualismo e do consumismo dentro do patrimônio imaterial é colocar a ênfase nos processos de transmissão da tradição, do saber-fazer, e não, simplesmente, no produto. Isto porque, apesar de as práticas patrimoniais serem igualmente apropriadas pela sociedade de consumo, elas têm valores simbólicos que expressam uma densidade e uma profundidade que lhes permite transcender a condição de uma mercadoria qualquer, pois as manifestações do patrimônio cultural só fazem sentido quando estão associadas às referências culturais.

Sempre que as manifestações do patrimônio imaterial se transformam em mercadorias, em entretenimento para o consumo, em espetacularização, a ênfase é



posta no fetiche. O que sobressai é a relação entre coisas, entre mercadorias e não as relações sociais entre os indivíduos produtores (VELOZO, 2007).

É preciso, portanto, segundo finaliza a autora, não espetacularizar ou coisificar o patrimônio, seja material ou imaterial, e um dos procedimentos indispensáveis é não perder de vista o sentido que determinada manifestação cultural tem para o grupo que a produz.

## REFERÊNCIAS

CARDOZO, Poliana Fabíula; FERNANDES, Diogo Lüders; MAGANHOTTO, Ronaldo Ferreira. **Eventos Turísticos e seus Benefícios para o Desenvolvimento do Setor**. Disponível em: <<<http://www.partes.com.br/turismo/eventosturisticos.asp>>> , acesso em 12 de agosto. de 2010.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.**

Disponível em:

<<<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=10852&retorno=paginaIphan>>>, acesso em 16 de agosto de 2010.

MACENA, Lourdes. **Festas, Danças e Folguedos: Elementos de identidade local, patrimônio imaterial do nosso povo**. In: MARTINS, Clerton (org). **Turismo, Cultura e Identidade**. São Paulo: Roca, 2003.

MUHLHAUS, Carla. **Para além da pedra e cal**. Revista Nossa História, ano 02, n°13, novembro de 2004, p.65. Disponível em: <<[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=5931](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5931)>> acesso em: 18 de agosto de 2010.

VELOSO, Mariza. **O Fetiche do Patrimônio**. In: ABREU, Regina (Org.). **Museus, Coleções e Patrimônios: Narrativas Polifônicas**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.

PELEGRINE, FUNARI, **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008.